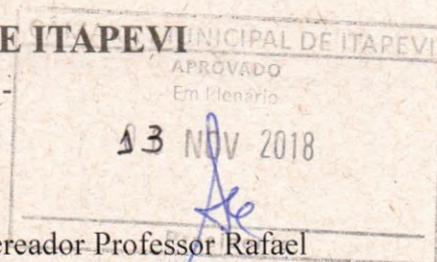




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 301/2018



A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos AO CONSELHO COMUNITARIO VILA NOVA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Associação Sandra fundada desde 1994 e oficializada em 21 de janeiro de 2000 no Santa Rita – Itapevi, SP.

Em 2000, na cidade de Itapevi, se reuniram com o objetivo de ajudar a próximo. Inicialmente foi focalizado qual a denominação que a associação receberia, sendo vencedora a indicação do nome: CONSELHO COMUNITARIO VILA NOVA ESPERANÇA. Convencionou-se então considerar a data de fundação o dia 10 de janeiro de 2000. Votou-se depois a composição do Conselho Deliberativo, nos moldes do Estatuto aprovado e de conformidade com os dispositivos legais.

Parabenizo a CONSELHO COMUNITARIO VILA NOVA ESPERANÇA, pelo brilhante trabalho realizado ao longo dos anos até os dias de hoje.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de novembro de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente - Professor Rafael
PODEMOS

